



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO DE MESA nº 02, de 26 de agosto de 2016.

Dispõe sobre o horário das sessões ordinárias durante o período eleitoral.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no exercício das legais atribuições que lhe confere seu Regimento Interno,

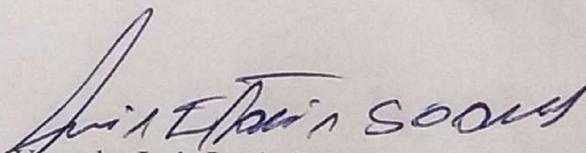
CONSIDERANDO a realização das eleições para prefeito, vice-prefeito e vereadores, a ser realizada em 2016,

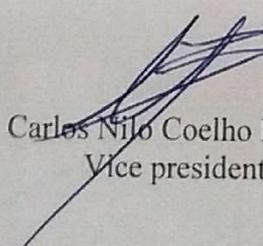
RESOLVE:

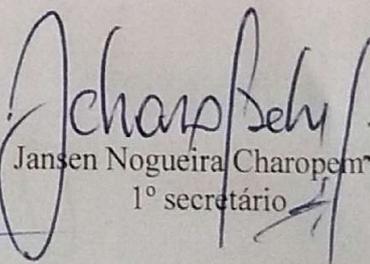
Art. 1º Esta Resolução de Mesa define o horário de realização das sessões ordinárias a ser observado pelos agentes públicos municipais da Câmara Municipal, diante das eleições de 2016 para prefeito, vice-prefeito e vereador.

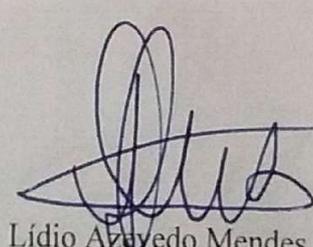
§ 1º Dessa forma durante o período eleitoral as sessões ordinárias que o Regimento Interno, Resolução nº 1252/2016, dispõe horário no seu artigo 178, passarão a ser iniciadas a partir das 8h30min, permanecendo as fases subsequentes adequadas a este horário;

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.


Vereador **Luiz Itacir Soares**
Presidente


Carlos Nilo Coelho Pintos
Vice presidente


Jansen Nogueira Charopem
1º secretário


Lídio Azevedo Mendes
2º secretário